



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ (MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03.

Portaria nº 207/2022

Araguaína/TO, 29 de agosto de 2022.

“Dispõe sobre Inexigibilidade de Licitação para a realização de inscrições de servidores deste Poder Legislativo de Araguaína no Curso eSocial 3ª Fase: Segurança e Saúde do Trabalhador – SST, atualizado com a Portaria Conjunta MTP/RFB/ME nº 2, de 19 de abril de 2022 e outros órgãos de controle externo dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 do Regimento Interno desta Casa e artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o conhecimento dos servidores deste Poder Legislativo de Araguaína para o melhor desempenho no desenvolvimento das atribuições, atividades inerentes à implantação do eSocial na Administração Pública referente a 3ª Fase: Segurança e Saúde do Trabalhador – SST, atualizado com a Portaria Conjunta MTP/RFB/ME nº 2, de 19 de abril de 2022, no período de 05 a 06 de setembro de 2022, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas/aula, de modo a assegurar que o órgão esteja em conformidade com as obrigações fiscais, exigidas pela Receita Federal e outros órgãos de controle externo, conforme abertura de processo administrativo nº 228/2022;

CONSIDERANDO a realização do Curso do eSocial referente à 3ª fase: Segurança e Saúde do Trabalhador – SST, atualizado com a Portaria Conjunta MTP/RFB/ME nº 2, de 19 de abril de 2022, de modo a assegurar que o órgão esteja em conformidade com as obrigações fiscais, exigidas pela Receita Federal e outros órgãos de controle externo, promovido pelo **ICOGESP – INSTITUTO DE CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA**, na cidade de Palmas/TO, que acontecerá no período de 05 a 06 de agosto de 2022, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h0min;

CONSIDERANDO que a temática abordada no precitado curso é pertinente com a área de atuação dos servidores deste Poder Legislativo de Araguaína, uma vez que os servidores são ocupantes de cargos de provimento efetivo, de carreira, responsáveis pela gestão de toda a folha de pagamento, controle e de todos os



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ (MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03.

procedimentos de preparação, implementação e envio das informações de pessoal ao eSocial da Câmara Municipal de Araguaína para atendimento da legislação federal;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria, o qual externou a possibilidade da inscrição dos servidores José Denisson Pereira Rodrigues, Analista de Controle Interno, matrícula nº 1065903 e Madson Alves Mendes, Analista em Recursos Humanos, matrícula nº 1065853.

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 para o pagamento de 02 (duas) inscrições dos servidores efetivos estáveis **JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES**, Analista de Controle Interno, matrícula nº 1065903 e **MADSON ALVES MENDES**, Analista em Recursos Humanos, matrícula nº 1065853 para participarem do Curso do eSocial na Administração Pública - 3ª Fase: Segurança e Saúde do Trabalhador – SST, atualizado com a Portaria Conjunta MTP/RFB/ME nº 2, de 19 de abril de 2022, no período de 05 a 06 de setembro de 2022, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas/aula, de modo a assegurar que o órgão esteja em conformidade com as obrigações fiscais, exigidas pela Receita Federal e outros órgãos de controle externo, promovido pelo **ICOGESP – INSTITUTO DE CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA**, na cidade de Palmas/TO, que acontecerá em Palmas/TO em favor da empresa **L. P. B. COVALO – ME (ICOGESP – INSTITUTO DE CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA)**, inscrita no CNPJ nº 17.543.642/0001-30, com endereço na Avenida JK, Quadra 106 Norte, Lote 01, Sala 102, CEP 77.006-044, Palmas/TO, endereço eletrônico www.icogesp.com.br pelo valor total de **R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)**, cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 01.031.2032.2477, Elemento de Despesa 3.3.90.39.48 e fonte 1.500.0000.000000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2022.


GIDEON DA SILVA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.